

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos e para os fins da Lei 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, bem como em demais disposições aplicáveis, considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA no Documento de Formalização de Demanda resolve:

APROVAR a continuidade do processo administrativo nº 351/2026, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, sendo 01 (uma) **Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão**, conforme Proposta Federal nº 11295659000125013, destinada ao transporte sanitário eletivo de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), especialmente daqueles que, em razão de limitações de mobilidade, permanentes ou temporárias, necessitam ser transportados em decúbito horizontal, garantindo-lhes condições adequadas de segurança, conforto e dignidade durante o deslocamento para a continuidade de seus tratamentos de saúde.

São Felipe D'Oeste-RO, 30 de setembro de 2026.

Edson de Oliveira
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: Edson De Oliveira 01/10/2026 15:54:53
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
